



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Superintendência de Controle Externo
Diretoria de Controle Externo dos Municípios
Coordenadoria de Acompanhamento da Gestão Fiscal dos
Municípios - CGF

Processo: 1.153.301
Natureza: Acompanhamento da Gestão Fiscal

Prezado Coordenador,

Consoante determinação contida no processo SEI 23.0.000004321-4 (Expedientes de n.s 65829 e 65886), encaminho os autos do processo de Acompanhamento da Gestão Fiscal nº 1.153.301, referente a apuração da data-base de 30/06/2023, para autuação e apensamento dos processos de Assunto Administrativo – Câmaras.

Posteriormente, remeta-se o processo ao Gabinete do Conselheiro Durval Ângelo para a deliberação de S. Exa., conforme previsão contida no art. 299 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

CGF/DCEM, em 31 de outubro de 2023.

Ane Marla Raimundo
Coordenadora
TC 3214-7